



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 23, DE _____ DE _____ DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04/03/26

Coordenadora de Registros Legislativos

APROVADO

EM 26/03/26

Coordenadora de Registros Legislativos

REQUER o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando providências para a cobertura da quadra poliesportiva da Escola de Tempo Integral CETI Celso Antunes de Sousa – Anexo UAPI, localizada no município de Ribeiro Gonçalves – PI.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, Deputada Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Rodrigo Torres, solicitando a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para a **execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva** da Escola de Tempo Integral **CETI Celso Antunes de Sousa** – Anexo UAPI, Código INEP nº 22052585, CNPJ nº 01.885.496/0001-90, situada no Bairro Vila Nova, no município de **Ribeiro Gonçalves**.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 03 de março de 2026


Dep. Ana Paula
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a 

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de melhoria da infraestrutura física da Escola de Tempo Integral CETI Celso Antunes de Sousa – Anexo UAPI, que atualmente atende mais de 100 (cem) alunos regularmente matriculados e frequentes em regime de tempo integral.

A inexistência de cobertura na quadra poliesportiva compromete significativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, especialmente as relacionadas à educação física, práticas esportivas e manifestações culturais. No período chuvoso, além da inviabilidade das aulas, verifica-se situação de risco à integridade física dos estudantes, em razão do piso molhado e escorregadio.

A cobertura da quadra proporcionará:

1. Maior segurança aos alunos e servidores durante a realização das atividades escolares;
2. Regularidade das aulas de educação física, independentemente das condições climáticas;
3. Ampliação do espaço adequado para atividades artísticas, culturais e pedagógicas, tais como artes, dança, jogos educativos, palestras e reuniões com pais e mestres;
4. Melhor aproveitamento do ambiente escolar, fortalecendo a política de educação em tempo integral.

Cumprе ressaltar que a melhoria da infraestrutura escolar integra o dever constitucional do Estado de garantir padrão de qualidade no ensino público, conforme preceitua o art. 206 da Constituição Federal, sendo a adequação dos espaços físicos elemento indispensável à plena execução do projeto pedagógico.

A presente solicitação, portanto, atende ao interesse público e contribui diretamente para o fortalecimento da educação estadual no município de Ribeiro Gonçalves, promovendo melhores condições de ensino, aprendizagem e convivência escolar.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento e seu regular encaminhamento às autoridades competentes, a fim de que sejam adotadas, com a brevidade que o caso requer, as providências necessárias à execução da referida obra.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 03 de março de 2026


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

Secretaria de Segurança Pública do Piauí

Endereço: . Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São. Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900.

FOTO

